

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 27/72

Aprovado em 17/1/72

Aprova o relatório de atividades de 1970,
proposto pela Faculdade de Ciências e Letras de
Avaré.

PROCESSO N° 1157/71 -CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE AVARÉ
ASSUNTO - Relatório Anual de 1970
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do Processo, da análise
procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais
e legais, somos pela aprovação do Relatório de Atividades de 1970
proposto pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré e consequente
arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo
do CEE.

São Paulo, 13 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada
nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a
conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz
Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de
Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 13 de dezembro de 1971.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente